

A violência doméstica contra as mulheres na Guiné-Bissau: análise crítica e social

Jailson Carlos Nanque *

ORCID iD

<https://orcid.org/0000-0001-7288-9812>

Resumo: O trabalho discute sobre violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau, visando assim entender como é que as mulheres e a sociedade em geral lidam com a violência contra mulheres. Objetiva-se com este estudo entender o que causa violência doméstica contra mulheres, em particular na sociedade Bissau guineense com intuito de entender como é que a sociedade encara a mulher e a violência doméstica. Para este artigo adotou-se a metodologia bibliográfica de abordagens descritivas como forma de atingir o objetivo central desse trabalho. Conclui-se que a violência doméstica contra mulheres não se trata do problema de um único povo ou grupo étnico, mas sim um problema mundial. Na mesma linha, compreendeu-se que para muitas sociedades a violência doméstica contra mulheres tem cunho nas convicções culturais, religiosas ou adesão ao feminismo. Por um lado, percebe-se que a violência doméstica contra mulheres tem sua presença na sociedade guineense sobretudo pela forma como as pessoas encaram mulheres, ou seja, para muitas mulheres guineenses é legítimo homem espancá-las em caso cometerem qualquer erro como forma de permitir que comportem ainda melhor. A violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau conta com poucas denúncias e assim como a pouca presença das autoridades policiais como forma de estagnar sua prática, ou seja, a impunidade desta prática tem motivado sua continuidade em todas as regiões do País.

Palavras chave: Violência Doméstica; Mulher; Guiné-Bissau

La Violence Domestique contre les Femmes en Guinée Bissau: Analyse Critique et Sociale

L'ouvrage traite de la violence domestique contre les femmes en Guinée Bissau, afin de comprendre comment les femmes et la société en général traitent la violence à l'égard des femmes. L'objectif de cette étude est de comprendre ce qui cause la violence domestique contre les femmes, en particulier dans la société bissau-guinéenne afin de comprendre comment la société perçoit les femmes et la violence domestique. Pour cet article, la méthodologie bibliographique des approches descriptives a été adoptée comme moyen d'atteindre l'objectif central de ce travail. Il est conclu que la violence domestique à l'égard des femmes n'est pas un problème d'un seul peuple ou groupe ethnique, mais un problème mondial. Dans le même ordre d'idées, il a été entendu que pour de nombreuses sociétés, la violence domestique contre les femmes a une incidence sur les convictions culturelles, religieuses ou sur l'adhésion au féminisme. D'une part, on peut constater que la violence domestique contre les femmes est présente dans la société guinéenne principalement en raison de la façon dont les gens perçoivent les femmes, c'est-à-dire que pour de nombreuses femmes guinéennes, il est légitime que les hommes les battent si elles commettent un acte d'une façon de permettre de se comporter encore mieux. La violence domestique contre les femmes en Guinée Bissau a peu de plaintes et ainsi que la présence des autorités policières comme moyen de stagner sa pratique, c'est-à-dire que l'impunité de cette pratique a motivé sa continuité dans toutes les régions du pays.

Mots-clés: Violence Domestique; Femme; Guinée Bissau

* Graduando em Administração Pública pela Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Membro e professor de francês no Instituto de Línguas da UNILAB. Professor de conversação em francês no Projeto Good Morning Bonjour da UNILAB/Malês. Bolsista do Núcleo de Língua da UNILAB. Email: jcnanque@gmail.com

Violencia Domestika kontra Mindjeris na Guiné-Bissau: analisi kritika i social

Kriol: es tarbadju na diskuti sobri violencia domestika kontra mindjeris na Guiné-Bissau, ku intenson di ntindi kuma ku mindjeris ku sosiedadi ta ntindi violencia domestika kontra mindjeris. Es tarbadju tene suma si objetivu busca ntindi keku ta pui violencia domestika kontra mindjeris na Guiné-Bissau. Tanbi ku es tarbadju no misti sibi kuma ku sosiedadi ta odja mindjer suma tanbi kuma ku djintis ta ntindi violencia kontra mindjer na porta de kasamenti. Pa es artigu i kudjido metodologia de tarbadju bibliografiku ku abordagen diskritiva suma manera de pudi splika mindjor no objetivu. No konklui kuma violencia domestika kontra mindjeris ika kusa di uniku pobu, mas sim i di tudu djintis na mundu. Nes sintidu, no ntindi kuma pa manga di djintis suta mindjer i kusa di kultura ou kusa ku igreja seta, tanbi utrus ntindi kuma manga di kusas kuta tisi violencia i pabia mindjeris kata seta obi se omis pabia di mudernidadi di aos. Pa utru ladu, ita ntididu kuma suta mindjer na Guiné i kusa normal pabia di manera ku djintis ta odja mindjer, pa manga di mindjeris omi pudi suta elis kasu é ka konporta diritu pa asin é pudi bata konporta diritu. Violencia domestika kontra mindjeris na Guiné-Bissau ka ta muito dinunsiadu tanbi ika tene atenson di policias ku di gubernu suma manera de pudi para es pratika, tanbi djintis kuta suta mindjeris kata kastigadu kila ku pui violencia domestika sta mas na omenta na tudu parti dino tera.

Palabras tchabi: Violencia Doméstika; Mindjer; Guiné-Bissau

Introdução

O presente trabalho pretende debruçar sobre a violência doméstica de forma geral, em particular o caso da Guiné-Bissau, visando assim compreender como é que as mulheres vivem nos seus lares nos dias atuais face as violações domésticas que são sentidas em todas sociedades. O artigo objetiva se entender o que causa violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau, com intuito de buscar perceber como é que a sociedade considera violência doméstica neste País, sobretudo, o que as mulheres fazem face as violações que sofrem nos seus lares no dia após dia. Ao longo deste trabalho buscaremos entender como é que a sociedade entende as queixas contra pessoas que batem nas mulheres, por um lado, tentaremos entender como é que as pessoas lidam com as legislações que proíbem violência domésticas ou de qualquer caráter que vai contra lei. Para este trabalho, foi adotada a metodologia de cunho bibliográfico no qual valemos de abordagens descritivos como forma de responder com a intenção da mesma.

O interesse pelo tema é de caráter desafiador enquanto acadêmico, administrador público e cidadão guineense, como forma de compreender como é que a minha sociedade lida com valores sociais, principalmente o caso de direitos humanos. Em outras palavras, buscou se com este estudo entender como a sociedade Bissau guineense encara mulher enquanto ser humano. O artigo está dividido em três secções, a primeira seção aborda sobre a violência doméstica contra mulheres de forma geral, buscando assim entender o que é a violência doméstica e o que motiva esse comportamento

desumano contra mulheres. Já a segunda seção aborda exclusivamente o caso da Guiné-Bissau, trazendo assim diferentes olhares sobre este caso e sua prática no País. E por fim na terceira seção faremos as considerações finais como forma de reforçar o olhar do que foi exposto ao longo desse trabalho.

A pesquisa inicia levantando as seguintes questões de partida: O que causa violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau? Como é tratado os casos de violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau? O trabalho visa entender o que causa violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau, com intuito de buscar perceber como é que a sociedade considera violência doméstica neste País, sobretudo, o que as mulheres fazem face as violações que sofrem nos seus lares no dia após dia. Especificamente, pretende-se entender como é que a sociedade guineense encara violência doméstica contra mulher; como é que a violência doméstica contra mulher é vista pelo Estado da Guiné-Bissau e pelas organizações da sociedade civil; quais são os danos a violência doméstica está a causar na sociedade guineense.

Entende-se que na sociedade guineense a maioria das violências são motivadas por ciúmes, desobediência da mulher, recusa da mulher em manter relação sexual com o companheiro, abusos ou ciúmes dos maridos; a falta de seguimento das denúncias que ocorram contra esta prática está a contribuir para sua efetivação. De forma afirmativa, pode se dizer que a violência doméstica contra mulheres é sentida e vista em todas as sociedades e sempre foi relatado pelos diferentes meios de comunicação sociais. Assim, compreende se que as ações que envolvem temática de violência doméstica contra mulheres não pertencem a nenhum grupo de povo, mas sim é um problema mundial.

Nesta ótica, no entender de Peixoto (2019, *apud*, MURARO, 1975) o autor considera que, desde antiguidade a história da mulher já se apresentava grande desigualdade social. Para o autor, naquela época, a mulher era sujeita a obedecer às ordens do pai nos primeiros anos da infância, e depois submeter se no casamento diante do seu marido em todas circunstâncias. Ainda na antiguidade, a violência contra mulheres que se verificava é que o homem a todo o momento esteve como superior e pertencia a ele, deste modo, efetuar o domínio, desta maneira a razão para explicar a repressão da mulher era a superioridade masculina, neste sentido, observa se que, a violência doméstica contra mulheres se verificava desde muito tempo.

No entanto, compreende se que, ao longo do tempo, a violência doméstica contra mulher trouxe consigo diversas considerações contra a pessoa da mulher. A diante disso, Peixoto (2019), colabora ao considerar que, ao longo da história humana, a vida das

mulheres foi taxada como sensíveis, frágeis, delicadas, generosas, que deveriam seguir as obrigações de cuidar dos deveres maternos e domésticos, sem ao menos sair de casa, sendo sempre subordinada do homem e sua participação na sociedade ficou restrita ao espaço privado. Assim, compreende-se que, a violência doméstica contra mulher desde antiguidade resumia a vida das mulheres em “aceitar tudo que foram ditos ou submetido”.

Neste sentido, de acordo com CÒ (2018), a autora entende-se que o debate em torno da violência doméstica contra mulheres é controverso e bastante discutido em toda esfera da vida social. Para a autora, a justificativa que muitas vezes é apresentado face a este comportamento é de que este fenômeno tem sido uma questão que se estendeu de geração em geração e multicausal, ou seja, a sua compreensão nos parece que é algo bastante complexo talvez, por ganhar novas aparências na contemporaneidade.

Na mesma ótica, no entender de Cò, a autora afirma que, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como “o uso intencional de força ou poder em forma de ameaça contra uma pessoa ou comunidade [...] que tem probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”(CÒ, 2018, p.5). Neste sentido, compreende-se que, a violência gera tudo que vá contra a tranquilidade social e emocional de qualquer pessoa, visando assim criar distúrbios corporais e psíquicos que não permite nenhum desenvolvimento humano.

O entendimento acerca do que gera a violência doméstica contra mulher tem sido controverso, alguns entendem que se trata de domínio de mulheres sobre homens, enquanto outros o relaciona com as convicções culturais, religiosas ou a falta de obediência das mulheres para com seus homens. No entender de Peixoto (2019) o autor colabora ao afirmar que, há vários aspectos a respeito da violência contra a mulher, o principal é o feminicídio, que é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher; violência matrimonial, que sucede entre ambos; a violência doméstica, que ocorre no âmbito doméstico da relação familiar; a obediência a cultura ou religião e a violência de gênero, por princípios patriarcais. Assim, compreende-se que os requisitos elencados pelo autor, podem servir de principais causas que muitas vezes causam problemas de violência doméstica contra mulheres, ou seja, a tentativa de proibir mulheres de defenderem seus pensamentos e suas posições também tem sido uma das causas que gera violência dentro de lar.

Assim, percebe-se que a diante destes fatos, na maioria das vezes a iniciativa de impedir a mulher de expor seu pensamento ainda que seja a favor ou contraditório acaba

invocando o comportamento violento que muitas vezes se parte do marido ou namorado, principalmente quando o marido ou namorado quer pôr suas decisões como as mais certas e dignas, o que na sua maioria acaba criando um mal estar entre as partes. Neste sentido, compreende se que a violência doméstica contra mulheres muitas vezes revela outras medidas onde o medo, o constrangimento, os traumas físicos e psicológicos são consequências de violência verbal ou até mesmo espancamentos e todo esse comportamento acaba resultando nas agressões físicas (PEIXOTO, 2019).

Desse modo, assevera se que, as explicações face ao comportamento machista que se verifica contra mulheres no seu todo têm sido embasadas por diversas sociedade nos aspetos de cunho religioso ou culturais, no qual a maioria consideram esta prática de ato meramente normal e aceitável, contudo, a Declaração das Nações Unidas sobre a eliminação da Violência contra as Mulheres de 1993, considera qualquer tipo de ato que coloca em causa a integridade física, a capacidade intelectual e moral de qualquer que seja mulher como violência, mas este último nem sempre foi acatado. (CÓ, 2018, *apud* IMVF, 2009, p. 5). Na mesma linha, compreende se que, apesar de tantas convenções internacionais para a defesa dos direitos humanos assinado por vários países, ainda se verifica, uma extrema dificuldade na aplicação destes instrumentos que visam proibir a onda de violências contra mulheres de forma geral. Neste particular, pode se perceber que os motivos para isso prendem-se com mau funcionamento de alguns estados; falta da vontade política; falta da pressão ou consciência da sociedade civil em relação ao cumprimento dos mesmos; aceitação generalizada na sociedade em relação à discriminação e a violência contra a mulher. (CÓ, 2018 *apud* IMVF, 2009).

A diante deste vazio face ao cumprimento dos convênios internacionais para estagnar a violência doméstica contra mulheres trouxe o aumento desta pratica em várias regiões do mundo. No entendimento de CÓ (2018 *apud* SOMENZARI, 2017) a autora considera que o aumento destes comportamentos desumanos contra mulheres é cada vez visível no dia após dia. Para ela, as pesquisas sobre violência doméstica contra mulheres apontam que no Brasil a cada quatro minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar, podendo assim ser da pessoa com quem as vítimas matem relações de afeto. Em outras palavras, segundo ela, as mesmas pesquisas indicam ainda que cerca de 70% das vítimas de assassinato do sexo feminino foram mortas por seus próprios maridos ou companheiros. Assim, percebe se que, o silêncio do ente garantidor dos direitos sociais e a segurança dos cidadãos têm contribuído para com o aumento destas práticas.

Na mesma linha, observa-se que, a onda de violações domésticas contra mulheres tem centralizado dentro da sociedade, o que pressupõe a tendência destas práticas aumentarem é cada vez clara. De acordo com CÓ (2018) os dados divulgados pela OMS em 2005 apontam que nos Estados Unidos, a cada quinze segundos em média, uma mulher é espancada por seu marido ou parceiro, enquanto uma é estuprada a cada 90 segundos na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano. Neste sentido, compreende-se que, a onda de violência doméstica contra mulheres tem crescido em diversas sociedades e a tendência de continuar é cada vez maior devido ausências de muitos Estados na luta contra esta prática.

Nesta mesma ótica, no entender de Có (2018) as violências domésticas contra mulheres estão presentes em toda sociedade e, as mulheres que mais sofrem com essa prática são as de países em desenvolvimento, pois, nesses países as mulheres ainda são vistas como propriedades do homem. Para esta autora, na Zâmbia, cinco mulheres são assassinadas por semana por seus parceiros ou por algum amigo da família. Em outras palavras, quase em toda a África subsaariana, “o epicentro da pandemia de Aids, cerca de 60% das pessoas infectadas são mulheres - tendência que aumenta devido à crença em alguns países de que o estupro de uma virgem pode curar a doença”. (CÓ, 2018, p.11 apud, COELHO; FERRAZ 2007).

No entanto, assevera-se que, a violência doméstica contra mulheres está ficando cada vez maior por toda parte do globo. Neste entendimento, observa-se que, pelos dados acima expostos, tornou-se mais evidente de que o fenômeno de violência doméstica contra mulheres não é problema de um único país ou região. Neste sentido, compreende-se que a sua extinção parece ainda algo muito longe de se concretizar, pois, essa prática está exigindo para já a maior mobilidade por parte dos Estados e dos organismos internacionais como forma de não estagnar e possibilitar uma convivência mais saudável entre as partes.

Metodologia

Para este trabalho optamos por utilizar a pesquisa bibliográfica com abordagens de cunho descritivo como forma de chegar ao nosso objetivo. Assim, de acordo com Gil (2002) o autor condissera que as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou um fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para este autor, as pesquisas descritivas, salientam-se daquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo, sua distribuição por idade, sexo, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental. No entanto, com este procedimento a nossa intenção aqui é descrever o modo de viver da sociedade Bissau guineense face às violações dos direitos humanos, sobretudo, no caso da violência doméstica contra mulheres guineenses. Por um lado, esse passo metodológico vai nos proporcionar mais vias para que possamos descrever as características sociais da sociedade Bissau guineense sobre o entendimento que muitos têm para com a relação de homem e mulher em toda a esfera social.

O caso da Guiné-Bissau

A violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau tem explicações advento dos pensamentos culturais, religiosas e das situações ou crises políticas que muitas vezes são consideradas de estáticas que o país tem vivido nos seus últimos 20 anos. Nesta ótica, nos ensinamentos de Silva (2019 *apud* BOURDIEU, 2002), a autora afirma que, a cultura é sim um instrumento de poder que confere a uns a supremacia sobre outros, sendo então um instrumento legitimador da dominação masculina. Na mesma linha, segundo esta autora, a cultura contribui para integração da classe dominante assegurando a uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes.

Assim, compreende-se que muitas mulheres guineenses ainda consideram a violação doméstica como atos normais e que devem continuar porque são aspectos culturais. Na mesma ótica, segundo Silva (2019), a autora confirma esses pensamentos culturais ao afirmar que uma das suas entrevistadas no leste do País afirmou o seguinte:

No seta disinvolmentu ma iten kusas ki ka dibi di mudadu, mindjer dibi di ba ta obi si omi pabia el ki ta disidi na família. Kila gora i ka ta muda, (Silva 2019).¹

No entanto, compreende-se que, a iniciativa de introduzir o feminismo pode entrar em choque com diversas culturas, sobretudo a de Guiné-Bissau. Neste sentido, Silva (2019) colabora ao enfatizar que, foi confirmada que o feminismo não se deve impor a cultura, pelo que, segundo as suas entrevistadas “homem ou marido é para respeitar”. Segundo esta autora, um dos seus entrevistados chegou a revoltar e afirmou:

¹ “Aceitamos o desenvolvimento, mas existem coisas que não devem mudar, a mulher deve obediência ao seu marido porque ele é quem toma as decisões no seio familiar. Isso não muda”.

Estas ideias de vocês sobre igualdade de género buscam nos aculturar e eliminar as nossas tradições, a forma como nos relacionamos com nossas mulheres querem introduzir os comportamentos das mulheres ocidentais em nossas sociedades, essas coisas de novelas de vocês livrem minha mulher, porque se não... (Silva, 2019, p.11).

A diante destas defesas dos valores culturais e demais convicções dogmáticas compreende-se que a violência doméstica contra mulheres tem sua presença quase em todas as mulheres na sociedade guineense, ou seja, muitas mulheres consideram essas coisas como simples quando que não. Assim, compreende-se que, a cultura e demais convicções têm atrapalhado muitas mulheres guineenses no despertar sobre o valor de suas vidas e assim como na defesa dos seus valores contra qualquer tipo de violência.

Por um lado, Silva (2019) considera que suas entrevistadas foram unânimes ao ensiná-la que o homem sempre tem razão e assim deve ser respeitado em todas as circunstâncias, sobretudo, quando o assunto se refere aos cuidados do lar, em caso contrário, o homem deve fazer valer seus direitos, isto é, de “bater, insultar ou proferir qualquer ameaça” para que ela se comporte como mulher casada. Segundo a autora, uma das suas entrevistadas entende que:

²Omi suta mindjer i kusa kita otchadu entri omi ku si mindjer. Anos mindjeris no dibi di sibi sufri, suma ki no dibi di sibi djuda no omi pa e tene bon manha. Mindjer dibi di sibi kalma si omi. “Mindjer dibi di sirbi si omi na kama. Si i ka fasil omi pudi fasi bali di si dritu” utru bias omi ta sutan ku tudu forsa. I ta sutan tok i ta masan. (SILVA, 2019).²

Na mesma ótica, pode-se asseverar que, é preciso que haja ainda mais mecanismos para que todos possam entender os choques culturais e religiosos com essa modernidade que se vive nos tempos atuais. Na mesma linha, observa-se que uma vez que a cultura tem sido considerada como identidade de um povo, convém, uma intervenção séria das organizações nacionais e internacionais na Guiné-Bissau como forma de fazer entender a sociedade que o feminismo não se trata de opositor de cultura e nem da religião, mas, sim um parceiro para o desenvolvimento relevante de qualquer povo visando assim ajudar no crescimento intelectual das mulheres para que se comportem ainda melhor para com seus homens.

² “Homem bater na mulher é coisa que ocorre entre homem e sua mulher. Nós mulheres temos que saber sofrer e saber levar os nossos maridos para que tenham bom carácter. A mulher tem obrigação de servir seu marido na cama. Se não o faz o homem pode fazer valer o seu direito”. “Às vezes o homem bate-me com toda a força. Bate-me até me pisotear”

Compreende se que, nos dias atuais a sociedade está muito ativa na conscientização de algumas das mulheres guineenses como forma de entender que essas coisas culturais, religiosas e dogmáticas que estão legitimando está a causar problemas a suas próprias vidas. Neste particular, percebe se ainda que as intervenções de algumas meninas nos órgãos de comunicações sociais ao tratar desses problemas também está a contribuir na edificação da sociedade a cada dia que passa. Por outro lado, nota se que é preciso uma intervenção ativa da sociedade civil como forma de conscientizar e sensibilizar o povo sobre os perigos de considerar tudo que a cultura realça como valor, sobretudo, as violações que muitos homens (maridos ou namorados) fazem contra suas parceiras ou mulheres.

De acordo com Plano de Ação Nacional da Guiné-Bissau (2010), o documento aponta que devido os conflitos armados, as populações civis da Guiné-Bissau, nomeadamente as mulheres, as crianças, as pessoas idosas e os deficientes, pagaram um pesado tributo à guerra e as crises políticas sucessivas. Em outras palavras, de acordo com este documento as violências domésticas contra mulheres cresceram bastante no País e, obrigou muitas mulheres a passarem por situações como às violações sistemáticas, as agressões físicas bem como outras formas de tratamento desumano e degradante. Assim, percebe se que, com estes fatos, a situação gerou muita insegurança, medo, submissão aos maridos entre outras práticas de caráter violento.

Assim, compreende se que, as explicações a volta de origem das violações domésticas contra mulheres na Guiné-Bissau, tem sido conectado diversas vezes por questões que revelam o rosto do próprio País, sobretudo, o baixo nível de escolarização, pouco desenvolvimento e dentre outras problemas sociais. Por outro lado, a pauta do crescimento das violações domésticas contra mulheres guineenses é associada aos aspetos familiares, culturais e religiosas como base para justificar as práticas desumanos que as mulheres guineenses passam nos seus lares.

No entender de Có (2018 *apud* Liga Guineense dos Direitos Humanos da Guiné-Bissau, 2015), a autora considera que algumas causas que provocam a violência doméstica contra mulheres guineenses foram identificadas através do projeto “Ora di Diritu” da Liga Guineense dos Direitos Humanos. Para ela, algumas causas que estão na origem da violência doméstica contra mulheres no país estão, a insubordinação das mulheres, ciúmes, recusa da mulher em manter relação sexual com o companheiro, alcoolismo do agressor, acusações falsas contra mulher e a violência como demonstração de amor. Neste sentido, compreende se que, as causas da violência doméstica contra

mulheres muitas vezes são unânimes quer para Guiné assim como para outros países. Contudo, se observa uma exceção por parte da Guiné-Bissau, pois, algumas violações domésticas são baseadas nas convicções culturais, religiosas e parentismos.

Na mesma linha, nos ensinamentos de Có (2018, *apud* IMFV 2009) a autora afirma que a violência é muito generalizada, pelo que atinge todas as pessoas independentemente dos seus níveis de escolarização, classe social, grupo étnico, faixa etária, religião e crença. Assim dizendo, compreende-se que, não há uma única forma de classificar a violência doméstica contra mulheres, ou seja, os relatos e os motivos que levam a este comportamento são sempre diversificados quase em toda parte do mundo. Contudo, na Guiné-Bissau ela tem um caráter mais familiar, e as divergências acabam por ser resolvidas nesse ambiente, isso porque quando extrapolam esse nível gera ódio no seio da família, e, portanto, a prática de não denunciar acaba por contribuir na redução das informações e consequentemente os dados publicados pelas autoridades acabam por ser parciais (CÓ, 2018).

A onda de violações domésticas contra mulheres tem crescido bastante na Guiné-Bissau, principalmente pelo medo de denunciar que tem instalado em muitas mulheres. Desse modo, Roque (2011) enfatiza que a mulher guineense não faz denúncias quando sofre violência por medo, acabando assim por aceitar o sofrimento. Assim, na Guiné-Bissau, a mulher não leva o homem à autoridade nem que ele lhe bata, a família não aceita, para o bem dos filhos. Para este autor a explicação que muitos dão face aos sofrimentos é que os filhos podem ter sucesso na vida quanto mais a mãe deles sofrer.

A diante destes medos, observa-se que, a tendência de prática de violações domésticas contra mulheres na Guiné-Bissau continuar é grande. Nesta ótica, compreende-se que a Guiné tem uma particularidade diferente com muitos países ao redor do mundo, o que se passa no País, sobretudo contra mulheres facilita a materialização das práticas de todo tipo de violações e assim como pela forma como o país está sendo governado. Desse modo, percebe-se que muitas mulheres sobretudo, da etnia pepel casam seguindo a lógica tradicional, isto é, firmam matrimônio com homens da mesma linhagem, o que inviabiliza a denúncia por parte dessas mulheres. Mesmo no caso da insistência, ou seja, se mulher denunciar o marido agressor, tradicionalmente ela é desprezada, ridicularizada, e às vezes afastada da família e consequentemente da comunidade, quer dizer, existe uma coerção social sobre as mulheres quando denunciam os seus maridos (CÓ, 2018).

Na mesma linha, pode se perceber que, pela forma como as mulheres são forçadas a aceitar todos e demais formas de agressão muitas vezes só confirmam a ausência do ente garantidor da segurança dos cidadãos. Assim, no entender de Roque et al. (2011, p.30) os autores afirmam que, essa ausência do Estado fez com que do homens se caracterizam pela capacidade de ter voz “homem é porta-voz”, “homem deve ser uma só voz na família” enquanto as mulheres se caracterizam-se pela obrigação de manter segredo, associada à capacidade de sofrimento “a mulher tem tudo no segredo, aceita sofrer”, “mulher a sério é a que trabalha e dá ao homem sem dizer nada”, “a mulher deve ter respeito, não fazer desavença pública com homem”. Em suma, as mulheres passaram a ser responsabilizadas pela manutenção da ordem social e de determinados modelos e regras sociais, mesmo que estes não correspondam à realidade, nomeadamente o fato do homem não cumprir a sua função social de provedor da família.

Em outras palavras, se a violência contra qualquer que seja mulher for no caso sexual a punição que o agressor leva é pagar dinheiro ou casar com a própria vítima, se no caso ela ainda fosse solteira. Por um lado, o autor esclarece a forma como esses casos são resolvidos apontando que “a violação é considerada em certas culturas um ato imoral e antiético, e algumas famílias insistem para que as meninas vítimas da violação sexual casem com os autores do crime, de forma a restituir a honra da família” (BATICA, 2015, p.15). Assim, compreende se que, essa via de casar com a vítima não é e nunca será viável como forma de resolver problemas, sob pena de ajudar na continuidade destas práticas.

A diante dos excessos casos de violência, é possível compreender que, na Guiné-Bissau, as mulheres vivem sob pressão dos seus maridos e obrigadas aceitar todo, em caso de contradição de qualquer decisão a violência surge logo. Maura (2009) confirma que a violência doméstica contra mulheres no País é muito elevada, sobretudo, quando “houver um conflito entre homem e mulher quem pega condenação mais alta é a mulher por suspeita de desobediência e homem não” (MAURA, 2009, p.116). Na mesma linha, Silva (2015), esclarece o caso ao afirmar que na maioria das vezes quando uma mulher recorre à justiça para solucionar algum problema ligado a violência antes de qualquer procedimento, perguntam-lhe quem é seu marido (kinku bu omi?). Essas perguntas revelam o quanto a violência doméstica contra mulheres é considerada como atos normais e muitas vezes não recebem atenção para sua resolução e assim como para sua estagnação.

De acordo com Roque et al. (2011) os autores afirmam que a violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau tem uma pirâmide gigante no País. Segundo estes autores, entre 2006 e 2010, foram registadas, em todo o País, 23.193 denúncias em que as vítimas foram mulheres. Assim, para estes autores, percebe-se que 71% das mulheres vítimas de violência domésticas abrangidas pelo inquérito exploratório não apresentaram nenhuma queixa contra os agressores alegando medo de serem ridiculizadas pela família ou comunidade onde vivem. Neste sentido, assevera-se que estes dados dizem respeito apenas aos casos denunciados e reportados pelas esquadras de polícia e órgãos de comunicações sociais do País e não aos casos efetivos de violência cuja dimensão real desconhecemos.

No entendimento de FEC (2021) a organização não governamental confirma que uma em cada três mulheres guineenses já foram vítimas de mais do que um tipo de violência por parte de homens e 80% da violência tem origem no seio familiar, sendo o pai o principal agressor. Na mesma linha, a organização completa que apesar de a violência doméstica ser considerada como um crime público no país, mas, a maioria dos casos não chegam à justiça por medo de denunciar o agressor. Desse modo, compreende-se que, o silêncio das vítimas pode ser explicado pelo fato de 50% das inquiridas considerar a violência doméstica como aceitável e apenas 23% das mulheres é que conhece os serviços e entidades que prestam apoio às vítimas de violência contra a mulher. Assim, observa-se que, o baixo nível de instrução acadêmica também tem contribuído no crescimento desta prática.

Na mesma lógica, em DW (2022) compreende-se que, com o número de casos de violência doméstica contra mulheres e crianças a aumentar na Guiné-Bissau, a Polícia Judiciária (PJ) se preocupou e lançou uma linha telefônica gratuita para que as mulheres guineenses possam fazer denúncias através do número 121 contra os agressores. Em outras palavras, de acordo com DW em 2014, o Parlamento guineense aprovou a Lei Contra a Violência Doméstica na Guiné-Bissau, mas o seu comprimento nunca foi visto, ou seja, oito anos depois da aprovação da lei o problema ainda continua e está para continuar.

Assim, compreende-se que os casos de violência recaem mais sobre mulheres e crianças, levando as autoridades a lançar iniciativas para a sua erradicação. A ação da polícia judiciária revela ainda que no ano passado, o centro de acolhimento [em Bissau] recebeu vítimas de violência baseada no gênero acolheu cerca de 150 meninas. E este ano, no mês de junho, já estávamos em 95 crianças acolhidas vítimas de estupro e

violação sexual. Neste momento, com a época da chuva, temos estado a receber mais casos e o nosso centro tem cerca de 15 meninas DW (2022).

Por um lado, FEC (2021) acrescenta que a violência é cada dia visível no seio da convivência das mulheres guineenses, entre os indicadores de violência contra a mulher guineense, o estudo concluiu que o casamento e a gravidez precoce fazem parte da realidade das meninas e mulheres do País e que quase metade das inquiridas afirmaram ter casado com menos de 18 anos, 36% entre os 15 e os 18 anos, e 10% antes dos 15 anos. A grande maioria (81%) assume ter-se casado por decisão dos familiares e 35% engravidou antes dos 18 anos. Na mesma ótica, observa-se que a violência não está presente apenas na vida de mulheres que têm um relacionamento, mas sim em todas. 29% das mulheres inquiridas revelou já ter sido vítima de violência por um não parceiro. O estudo revelou ainda que as mulheres sofrem de violência repetidamente, uma vez que os atos reportados aconteceram desde os 15 anos, e uma a quatro vezes, por um a três agressores diferentes (FEC, 2021).

As particularidades da Guiné-Bissau face às violências sociais assustam qualquer cidadão consciente, sobretudo, pelo pouco interesse das autoridades no País em dar cobro a estas atrocidades que passam sobre os cidadãos. De acordo com, FEC (2021) a organização não governamental revela os dados preocupantes sobre a vida das mulheres no País, segundo esta organização, o que se refere à violência sexual, 54 meninas e mulheres foram vítimas de violência sexual e 47 vítimas de tentativas de violação. O estudo analisou ainda a Mutilação Genital Feminina [MGF], crime na Guiné-Bissau desde 2011, e apurou que 60% das mulheres inquiridas foram submetidas a esta prática nefasta. No que se refere à percepção sobre esta violação dos Direitos Humanos, apesar de a maioria considerar que esta prática não deve continuar, 19% da amostra ainda acredita que a mutilação genital feminina (MGF) traz algum benefício tipo respeito (37,3%) e possibilidade de obter dinheiro ou bens materiais (14,5%). Desse modo, percebe-se que, muitas vezes a falta de instrução académica faz com que muitos cidadãos não entendem o que a violência quer doméstica ou não pode causar, esse vazio, acabam trazendo explicações que às vezes são embasadas nos aspectos dogmáticos, religiosos ou culturais para justificar essas práticas.

No entender de Moura et al. (2009 apud UNICEF, 2007), as autoras consideram que a pouca escolarização tem contribuído bastante em manter comportamento que impulsionam a violência doméstica contra mulheres guineenses. Segundo estes, 51,5% das mulheres guineenses consideram aceitável que o marido lhes bata por diferentes

motivos em caso não comportassem bem com ele. Assim, compreende-se que a violência cresceu e gerou todo tipo de atos violentos desde física e psicológica sendo os mais comuns. No entanto, as vezes a sociedade nem se quer faz conta com outras violações como a relação de homem-mulher ou pais-filha, estamos a falar de algo extremamente desvalorizado e não necessariamente encarado como violência, mas por exemplo como medidas educativas dos homens (MOURA et al. 2009).

Na mesma linha, Roque et al. (2011) colabora ao afirmar que, de acordo com os dados do inquérito exploratório, 44% das mulheres guineenses foram vítimas de diferentes tipos de violência físicas desde soco, bofetada, pontapé, esfaqueamento e dentre outras práticas violentas. Em outras palavras, segundo autores, em termos de denúncias, este tipo de atos são os mais reportados sob a forma de ofensas corporais simples ou graves que chegaram a resultar em 11.637 casos. Na mesma ótica, quanto as violações ligadas ao homicídio contra mulheres guineenses, os autores entendem que essa prática ainda é um pouco rara, contudo, tem dados que apontam para 178 homicídios de mulheres, 7 dos quais foram com recurso estilo arma de fogo, catanas, queimadura e dentre outros nos últimos cinco anos.

Assim, compreende-se que a violência psicológica pode ser considerada como a principal via onde começa a intenção violenta, desde os insultos, ameaças e dentre outras violações. Assim, Roque et al. (2011) afirma que, os dados do inquérito revelam que, 80% das mulheres guineenses já foram vítimas de atos de violência psicológica como zoadas ameaças, chingamentos sobre partes íntimas. Por um lado, a pesquisa revela que 11% referiu ter sido ameaçada com arma branca e 6% ameaçada com faca e arma de fogo. Além disso, 34% das inquiridas relatou situações de privação de liberdade, afirmando que, em algum momento, foram impedidas de sair de casa até conversar com as amigas.

A diante disso, CÓ (2018) acrescenta que, as mulheres guineenses sofrem violações de todo tipo e o mais doloroso é a forma de fazer justiça baseada na diferença seja ela de nível social, intelectual ou cultural, de raça e principalmente de sexo. É visível esses tipos de atos na sociedade guineense, contudo, isso contradiz o que afirma a constituição da República da Guiné-Bissau no seu artigo 24 que aponta que "todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica". Assim, pode-se perceber que, com esse elevado nível de violências, as mulheres guineenses não gozam dos mesmos direitos como os homens, embora que a carta magna da Guiné-Bissau prevê os mesmos direitos, é claro que as leis

existem, mas nunca não são cumpridas, e essa falta de cumprimento das leis, é um dos motivos que contribui para o aumento de todo tipo violência contra mulher.

Na mesma linha, compreende se que, muitas violências domésticas na Guiné-Bissau têm sido usadas como suporte para manter ordem ou posição dentro da família. No entender de Roque et al. (2011) o autor enfatiza que, a violência doméstica contra as mulheres no país surge como meio de perpetuação e prossecução de determinados objetivos sociais, econômicos e políticos. Em outras palavras, o autor acrescenta que o controlo social sobre as mulheres está na origem de muitas violências visando impedi-las de tomar parte nas decisões nas comunidades e dentre outras formas de repreensão que são usadas para calar mulher diante do homem. No entanto, segundo estes autores, as explicações a volta da violência doméstica contra mulheres guineenses são claras sobretudo pelas práticas que são submetidas com embasamentos nas convicções culturais ou religiosas, a título de exemplo disso são a prática do casamento forçado, a negação do acesso à educação às raparigas ou ainda a mutilação genital feminina, coisas que muitas etnias guineenses legitimaram como atos de honra.


Assim, percebe se que, não se trata de uma prática com fim próximo, mas sim, uma continuação que poderá abranger diversas classes sociais no país. A pouca intervenção das autoridades nacionais e assim como regionais nas cidades onde as práticas de violência são mais evidentes e continua a criar preocupação sobre o modo de viver das mulheres guineenses para muitos cidadãos. Nas lições de Roque et al. (2011) autor afirma que a violência é cada vez visível na sociedade Bissau guineense, principalmente a violência sexual e física. Para o autor, as 43% das inquiridas foram vítimas de atos de violência sexual, sendo que 21% do total de inquiridas foram vítimas de violação e 22% foram vítimas de toques julgados impróprios. Na mesma ótica, o autor considera que a violência sexual constitui ainda um tabu para muitas mulheres no País, pois, está violência sexual é a menos reportada, devido ao seu caráter julgado pela sociedade como íntimo, privado, à vergonha que implica, bem como à sua normalização em vários contextos, nomeadamente entre casais.

No entendimento de CÓ (2018), a sociedade Bissau guineense ainda não vê com bons olhos a prática de emitir queixa contra agressor. Para ela, apesar de instâncias judiciais serem meios de mediação de problemas, mas, no imaginário social guineense prestar queixa contra alguém é sinónimo de inimizade, ódio, má vizinhança, ideia de que as denúncias ou qualquer tipo de intimação, sendo este último a expressão usada na Guiné-Bissau. Assim, compreende se que, em maiorias das vezes as práticas de

violências contra mulheres no País não chegam à justiça, ainda que chegam também, não se faz a justiça, principalmente quando o agressor é influente e dispõe de poder econômico superior à do agredido, ao ponto que consegue subordinar os policiais.

Em outras palavras, alguns preferem reprender mulher e aconselha-la de obedecer às ordens do marido alegando que este é líder de casa, pensamentos esses que só contribuem para a continuação da violência doméstica contra mulheres guineenses. Essa ideia é bastante reproduzida na sociedade guineense, talvez por essas razões, muitas pessoas optam por não fazer denúncias, até existe uma expressão bastante usada “alguim ta fitchadu aos amanhã ita soltadu” o que significa numa tradução literária na língua portuguesa, a pessoa é presa hoje e amanhã é solta (CÔ, 2018).

Na mesma ótica, compreende-se que, a violência doméstica é centralizada a partir do pensamento do tipo homem é dono de toda razão. Nas explicações de Roque et al. (2011) o autor considera que em muitas ocasiões a comunidade ou a vizinhança é que impõe as regras para com o respeito ao homem, fatos que tem contribuído para a com a evolução das violações domésticas contra mulheres guineenses. Para o autor, a maioria das mulheres e homens entendem que:



O homem é o dono da morança, o chefe de família! Porque o homem é que vai buscar a mulher para sua casa e não o contrário... a mulher vai ser pedida, a fala do homem é a mais importante. Ele é que é responsável, bem ou mal, é ele que manda. A mulher é a dona de casa. Quando o homem não está, a mulher passa a ser dona da morança. Não é possível que as mulheres e os filhos obedeçam a tudo, mas a melhor maneira de agir é seguir o que o chefe diz, eles devem seguir a orientação (ROQUE, 2011, p.28).

A diante disso, assevera-se que, a sociedade Guineense ainda vive longe do respeito aos valores sociais e dos direitos humanos, o que tem dificultado a estagnação dos comportamentos violentos que muitas mulheres vivem no País. Por um lado, pode-se perceber que muitas pessoas ainda se encontram amarrados aos aspectos culturais e dogmáticos que valorizam a violência como meio de impor o respeito face aos seus superiores, ou seja, na nossa opinião o que motiva esse comportamento machista é o imaginário de muitos homens guineenses em considerar suas posições de mais certas e que devem ser respeitadas ainda que não propõem a solução nenhuma para a família.

Por um lado, Silva (2019) considera que a violência contra mulher na Guiné-Bissau está em toda camada da sociedade e ficou mais acentuada no interior do país, pois nas zonas rurais as autoridades policiais nem se quer importam em resolver essas questões de violência contra mulheres. Para ela, nas conversas que tem mantido com suas

entrevistadas é possível remarcar as manchas de cicatrizes, rostos mutilados, queimaduras e dedos amputados e os sinais de outras agressões em todo corpo das vítimas que são resultados de agressão e uma delas ficou paralisada devido ao espancamento do seu companheiro. Em outras palavras, autora afirma que, todas essas vítimas aguentaram os traumas de forma isolada, pois, não receberam nenhum tratamento psicológico. Desse modo, pode se observar que, a diante dos dados ao longo do texto, a vivência das mulheres face às violações não é de melhor, principalmente as guineenses que não gostam de fazer denúncias e muito menos emitir queixas contra os agressores.

Considerações finais

Considera se que, a violência doméstica contra mulheres de forma geral não pertence a nenhum povo ou grupo étnico, neste sentido, deve merecer a preocupação de todos como forma de impedir sua continuação principalmente os organismos internacionais. Por um lado, a violência doméstica contra qualquer mulher não se deve ser encarada como problemas de lar ou de relação íntima, mas sim, deve constituir uma atenção generalizada como forma de permitir que os agressores sejam castigados para desencorajar a prática. Quanto a sociedade Bissau guineense, na nossa opinião é urgente que haja escolas como forma de despertar a sociedade face aos perigos de preservar todos os aspetos culturais ou religiosas, pois só assim, será possível fazer alguns entender que nenhuma violência gera vantagens. Na mesma linha, observa se que, a ausência de punição contra os sucessivos casos de violência doméstica contra mulheres no país tem e está a encorajar a prática, pelo que, essa impunidade pode pôr em risco os valores sociais como direitos humanos e garantia da paz.

Nesta ótica, entendemos que é preciso que as autoridades nacionais em colaboração com as organizações não governamentais no país que sensibilizem ainda mais as comunidades a entender os perigos que violência doméstica quer contra mulher ou homem pode gerar na família. Assim, observa se que os relatos a volta da violência doméstica contra mulheres na Guiné-Bissau, demonstram o quanto o ente garantidor das liberdades e segurança está ausente na resolução das preocupações sociais. Neste sentido, os dados que revelam o nível da prática de violência no País permitiram nos entender que se constitui uma preocupação para muitas mulheres sobre a situação que vivem, pois, a liberdade de opinar e de participar nas decisões sociais é negado o que demonstra claramente o quanto ser mulher é negado no país, ou seja, com esses

pensamentos, ser mulher na Guiné serviu se apenas em cuidar da casa e demais famílias, quando que não se deve ser desse jeito.

Enfim, considera se que, as injustiças que as mulheres vivem no País, chegou a hora para que a sociedade civil tome consciência dos perigos sobre a negação dos direitos sociais e liberdades dos cidadãos, sobretudo, os que a sociedade tenta intimidar. Na mesma linha, é preciso que a sociedade civil use seus meios de defesa da sociedade para que haja direitos a opinião para todos sem discriminação de gênero ou estatutos sociais, pois, todos são iguais perante a lei. Também entendemos que a sociedade civil deve entrar em contatos com diferentes rádios, sobretudo, as comunitárias como forma de criticar a prática, denunciar os agressores e fazer entender a sociedade em geral que “amor não lida com socos e pontapés e muito menos a violência lida com tranquilidade e bons modos de viver ou comportar”, na nossa opinião, essa via pode servir tanto para sensibilizar assim como para denunciar as violências.

Referências

BATICÃ, Helder Duarte. **Manual de igualdade equidade de gênero**. novembro 2015.

CÓ, Victória. **Violência física e psicológica contra mulher na Região de Biombo**

Guiné-Bissau (2012-2018). Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. São Francisco de Conde.

DW. Guiné-Bissau lança linha gratuita para denunciar casos de violência. 2021.

Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/guin%C3%A9-bissau-lan%C3%A7a-linha-gratuita-para-denunciar-casos-de-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica/a-62753700> acesso em: 11 de ago. 2022.

FE e Cooperação (FEC) 67% **das Mulheres guineenses já foram de vítimas de violência 2021**. disponível em <https://www.fecong.org/2021/11/25/67-das-guineenses-ja-foram-vitimas-de-algum-tipo-de-violencia/> acessado em: 11 ago. 2022.

Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

INSTITUTO MARQUÊS DE VALE FLÔR. **Mulheres e violência**. Lisboa. Instituto Nacional de Estatística, 2009.

MAURA, Tatiana et al. **Invisibilidades da guerra e da paz: violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola**. Revista crítica de ciências sociais, Lisboa. vol. 86, p. 95-122, 2009.

Guiné-Bissau. **Relatório sobre a situação dos direitos humanos na Guiné-Bissau 2010/2012**. Bissau, 2012.

- Guiné-Bissau. Plano de Ação Nacional para a Implementação da Resolução 1325 (2000) **Perfil da Guiné-Bissau**, Bissau: Instituto da Mulher e Criança, 2010.
- PEIXOTO, Lorraine Ribeiro. **A definição de violência doméstica contra a mulher e sua relação com o feminicídio**. Anápolis. Monografia. Núcleo de Trabalho de Curso da Uni Evangélica, Bacharel em Direito, 2019.
- ROQUE, Sílvia. **Um retrato da violência contra mulheres na Guiné-Bissau**, Bissau, Catarina Laranjeiro 2011.
- SILVA, Cleunismar. **Violência contra mulheres e os desafios da igualdade de gênero na Guiné-Bissau**, Lisboa, Sintidus, 2019.
- MOURA, Tatiana; Roque Silva; Araújo, Sara; Rafael, Mónica, Santos Rita. **Invisibilidades da guerra e da paz: violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola**. Lisboa. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2009.
- UNITED NATIONS (UN). **The Beijing platform for action. Report of the Fourth World Conference on Women**. UN, Beijin, September, 1995.

Recebido em: 14/08/2022

Aceito em: 20/09/2022



Para citar este texto (ABNT): NANQUE, Jailson Carlos Nanque: A violência doméstica contra as mulheres na Guiné-Bissau: análise crítica e social. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.2, nº Especial, p.533-551, 2022.

Para citar este texto (APA): Nanque, Jailson Carlos Nanque (2022). A violência doméstica contra as mulheres na Guiné-Bissau: análise crítica e social. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 2 (Especial): 533-551.